

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público ou aquisição de parcela de terreno para construção de edifício para o Instituto da Segurança Social, I.P.

1 – Identificação e contacto do serviço interessado:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 10 anos, com possibilidade de renovação ou aquisição de uma parcela de terreno que permita a construção de edifício com uma área de construção aproximada de 1000 m²

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende arrendar ou adquirir parcela de terreno para instalar o Serviço de Atendimento e BackOffice da Segurança Social em Sintra, distrito de Lisboa, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Sintra (vila), preferencialmente com facilidade de acesso por transportes públicos.

II. Características do imóvel a arrendar:

Arrendamento - Espaço, ao nível do rés-do-chão ou com andares superiores – mínimo de 1000 m² de área para gabinetes, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições

regulamentares; instalações sanitárias, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade, bem como áreas de arquivo.

Estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão – 2 lugares de estacionamento privativo e estacionamento para utentes.

III. Características da parcela de terreno a adquirir – Terreno que permita a construção de edifício com uma área aproximada de 1000 m², de preferência ao nível do rés-do-chão e que possua bons acessos.

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal ou valor de venda, no caso de se tratar de uma parcela de terreno;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético e
- f) Licença de Utilização.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal